



**UNIDADE DE
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Ao Sr. Presidente

Assunto: Apoio à ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE E CARNE DE OLIVEIRA DE FRADES

Considerando a importância do setor pecuário no desenvolvimento económico local e a necessidade de apoiar os produtores de leite e carne do concelho de Oliveira de Frades, reconhece-se o relevante contributo da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE E CARNE DE OLIVEIRA DE FRADES para a dinamização deste setor.

Neste contexto, e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, sugiro a atribuição de um apoio financeiro à referida Associação, no montante de 9.990,00€ (nove mil novecentos e noventa euros), correspondente ao apoio de 15,00€ (quinze euros) por cada um dos 665 (seiscentos e sessenta e cinco) grandes ruminantes abrangidos.

Este apoio tem como objetivo contribuir para a sustentabilidade da atividade pecuária no concelho, reforçando a capacidade dos produtores e promovendo a valorização da produção local de leite e carne.

Este apoio destina-se a promover e fortalecer a atividade da Associação, permitindo o desenvolvimento de projetos que contribuam para a sustentabilidade e inovação do setor. A verba deverá ser integrada através de revisão orçamental, garantindo o cumprimento das normas legais em vigor.

A Consideração Superior

Oliveira de Frades, 27 de fevereiro de 2025

A Assistente Técnica do Gabinete de
Desenvolvimento Rural


(Maria João Nogueira)